



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 231/2007

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000119/2007-77,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe “E”, Nível “2”, para a Classe “E”, Nível “3”, com base no art. 6º, parágrafo “II”, alínea “b” e Artigos 11 e 12, do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, e de acordo com o Cap. “X” das Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes e ainda disposto no Art.16, inciso “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 combinado com o art. nº 11, parágrafo 1º, alínea “h” da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 – MEC, a partir de 05/05/2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de maio de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral